



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de junho de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 038

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 009.903.403-41 e RG nº. 2003014019529, da função de **Secretário (a) Adjunto - Símbolo DNSR**, da **Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 018.110.233-12 e RG nº. 2001002128879, para, na ausência da Sr(a) **FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº. 325.716.073-91 e RG nº. 2372140 SSP CE, **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência da Ordenadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **GLAUDSTONE RIDLA LENNON LIMA MOTA**, portador(a) do CPF nº. 603.821.503-41 e RG nº. 2009009104636, para, na ausência da Sr(a) **KEYNES RESENDE MOTA**, portador(a) do CPF nº. 671.864.673-34 e RG nº. 2001025050620, **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do Ordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 004.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **STEYLA ÁGINA BATISTA DIAS MACHADO**, portadora do CPF nº. 699.200.603-72 e RG nº. 0190414089 SSP-CE, para, na ausência do(a) Sr(a) **ZACARIAS ALVES BESERRA**, portador(a) do CPF nº. 519.311.763-53 e RG nº. 212911091 SSP CE, **Coordenador (a) de Compras - da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 005.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 009.903.403-41 e RG nº. 2003014019529, da função de **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria da Cultura do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 006.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **YURI VALERY MOURÃO DIAS**, portador(a) do CPF nº. 590.537.554-20 e RG nº. 3336653 como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria da Cultura do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 007.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 040.125.783-59 e RG nº. 2007019010751 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) - SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 008.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **IRENE SOARES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 258.438.853-72 e RG nº. 99041086 SSP-CE, para exercer a função de **Chefe da Célula do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 009.01.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO EDILSON OLIVEIRA SALDANHA**, portador(a) do CPF nº. 220700443-00 e RG nº. 20072125688 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Controle de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 001.04.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO THIAGO DE SOUSA APOLONIO**, portador(a) do CPF nº. 039.944.913-20 e RG nº. 2006014099683 SSP-CE, para exercer a função de **Chefe da Célula de Serviços Gerais e Protocolo - Símbolo DAS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.04.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 009.903.403-41 e RG nº. 2003014019529, para exercer a função de **Secretário (a) de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.04.06/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARA RUTH FERREIRA DE MACEDO**, portador(a) do CPF nº. 015430041-13 e RG nº. 14620137-08, para exercer a função de **Secretário (a) Adjunto - Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.01.06/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **CLECIANE CAMELO DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº.873.634.023-53, **RG nº 99098023100 SSP-CE, CTPS 93388 SÉRIE: 0052-CE, cargo: Auxiliar de Saúde Bucal, Admissão: 04 de maio de 2015, matrícula: 11295**, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 098/2018-PGM** de 25 de maio de 2018 e **Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 395/2018 - GAB de 30 de maio de 2018**, concessão a partir de 01de junho de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 002.01.06/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. 2018/03.20.07.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. 2018/03.20.07, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço - com Objeto de CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 765.857.433-34 e **RG nº. 0323972097**

SSP - CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução de todos os contratos desta secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de junho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 003.01.06/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. 2018/01.10.20.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. 2018/01.10.20, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.02.01/2017 -SRP - com Objeto de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 765.857.433-34 e **RG nº. 0323972097**

SSP - CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução dos contratos desta secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de junho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 004.01.06/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. 2018/01.10.24.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. 2018/01.10.24, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.02.01/2017 -SRP - com Objeto de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 765.857.433-34 e **RG nº. 0323972097**

SSP - CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução dos contratos desta secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de junho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 005.01.06/2018.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. 2017.04.12.04.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. 2017.04.12.04, referente ao Pregão Registro de Preço - com Objeto de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 765.857.433-34 e **RG nº. 0323972097**

SSP - CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução dos contratos desta secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de junho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMAS 001/2018

CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / Biênio 2018 / 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crateús – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº

198/1995 de 07 de dezembro de 1995, através de sua Presidente, **Edivan Vieira Barros, CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil, representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social devidamente inscritas no CMAS e entidades de trabalhadores no setor de assistência social, com sede ou atuação neste Município, para o Fórum de Eleição das Entidades e representantes da sociedade civil para compor o CMAS - Biênio 2018/2020 que será realizado no dia **15 de junho de 2018**.

Art. 1º - A eleição das Entidades da Sociedade Civil, representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social devidamente inscritas no CMAS e entidades de trabalhadores no setor de assistência social, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **15 de junho de 2018, às 09h00min em primeira convocação**, na sala de controle social sito a Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente – Crateús.

§ 1º - A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús.

§ 2º - As Entidades da Sociedade Civil, representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social devidamente inscritas no CMAS e entidades de trabalhadores no setor de assistência social, eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, permitida uma única recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Entidades e Organizações Governamentais e da sociedade civil, representantes dos usuários da assistência social, representantes dos trabalhadores da assistência social, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do Município de Crateús.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020, as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, inscritas no CMAS, bem como entidades de usuários e de trabalhadores da área de Assistência Social do Município de Crateús.

§ 1º - Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús até a data da publicação deste edital, desde que, as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste Edital.

Art. 4º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social 8.742/93 e demais previsões legais, considera-se:

I - **Organização de usuários**, aquelas que em âmbito municipal congregam, representa e defende os interesses do seguimento dos usuários de assistência social;

II - **Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social**, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de assistência social ou assessoramento aos beneficiários;

III - **Profissional da área de assistência social**, aquele representante que atua na área de Assistência Social de forma organizada;

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 5º - Fotocópia de documentos que comprovem a existência da Entidade: Estatuto Social da Entidade e ata de posse da última diretoria.

Art. 6º - Os documentos deverão ser entregues até o dia **08 de junho de 2018, às 08h30min**, na sala da Secretaria Executiva do CMAS sito a Rua Manuel Augustinho, 544, São Vicente, Crateús - Ceará.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art.7º - O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Diretoria do CMAS.

Art.8º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Secretária Executiva do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o CMAS para o biênio 2015/2017.

Art. 9º - Cada Entidade candidata terá 00:05min. (cinco) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art.10 - Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão e farão o processo de escolha das Entidades Não Governamentais e profissionais da área de Assistência Social para comporem o CMAS no biênio 2018/2020.

Art. 11 - O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o CMAS no biênio 2018/2020 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 12 - Serão proclamadas eleitas, as entidades definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 13 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado por meio de Portaria no Diário oficial do Município após a indicação dos membros titulares e suplentes das entidades.

DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 14 - As entidades eleitas, indicarão o nome de seus representantes em ofício dirigido a Secretaria Executiva, para ocupar a titularidade e suplência até as **13:30 horas do dia 22 de junho de 2018**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e **NÃO É REMUNERADO**.

Art. 16 - Os conselheiros que representam as entidades escolhidas pelo do CMAS terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias;

III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 17 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela atual diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

Crateús – Ceará, 01 de junho de 2018.

Edivan Vieira Barros – Presidente do CMAS Crateús.

